


Compêndio da Doutrina Social da Igreja

Pontifício Conselho “Justiça e Paz”
Tradução: CNBB

Slides de: ROQUE HAMMES



Primeira Parte

“A dimensão teológica revela-se necessária para interpretar e resolver os problemas atuais da convivência humana” (Centesimus Annus, 55)



Capítulo I

O Desígnio de Amor de Deus a toda a humanidade





1 - O agir libertador de Deus na história de Israel

Todas as experiências religiosas reconhecem uma regra de ouro comum: “Tudo o que quereis que os homens vos façam, fazei-o vós a eles”.

Na Bíblia nós temos a progressiva revelação de Deus ao povo de Israel, a começar com Moisés: “Eu vi, eu vi a aflição do meu povo que está no Egito, e ouvi os seus clamores por causa dos seus opressores (...) E desci para livrá-lo das mãos dos egípcios” (Ex 3,7-8)



No Monte Sinai, Deus entrega o Decálogo ao povo (Ex 19 – 24).

Nos 10 mandamentos encontramos as regras primordiais de toda a vida social (Ex 20,1-17).

Do decálogo derivam os direitos dos pobres (Dt 15,7-11)

A lei do ano sabático e do ano jubilar constituem importante orientação para a vida social e econômica do povo de Israel (Dt 15,1-s).





2 - Jesus Cristo: cumprimento do desígnio de Amor do Pai

Em Jesus cumpre-se o evento decisivo da história de Deus com os homens: “O espírito do Senhor está sobre mim, porque me ungiu e enviou para anunciar a Boa nova aos pobres, para sarar os contritos de coração ...” (Lc 4,18-19).

Jesus anuncia a misericórdia libertadora de Deus para aqueles que encontram em Seu caminho, a começar pelos pobres, marginalizados, pecadores ...

Em Jesus resplandece o rosto de Deus Pai. E Ele nos manda: “Como eu vos amei, também vós deveis amar-vos uns aos outros” (Jo 13,34).



3 - A pessoa humana no desígnio de Amor de Deus

Deus nos criou à sua imagem e semelhança. “Isso implica um existir em relação, em referência ao outro “eu”, porque Deus mesmo é comunhão do Pai, do Filho e do Espírito Santo” (João Paulo II).

Toda a pessoa é por Deus criada, amada e salva em Jesus Cristo, e se realiza tecendo relações de amor, de justiça e de solidariedade com as outras pessoas.

A salvação que Deus oferece aos seus filhos, requer resposta de amor concreto aos irmãos.

O 1º mandamento é: “Amarás o Senhor teu Deus...”. O 2º é semelhante: “Amarás o teu próximo como a ti mesmo” (Mc 12,29-31).



4 - Desígnio de Deus e Missão da Igreja

A missão da Igreja é a de anunciar e comunicar a salvação realizada em Jesus Cristo, designada de Reino de Deus (Mc 1,15).

A Igreja serve ao Reino difundindo pelo mundo os valores evangélicos, que são a expressão do Reino de Deus.

Deus, em Cristo, redime não somente a pessoa individual, mas também as relações sociais entre os homens, mostrando que a lei fundamental é o Amor.

A Igreja anuncia o novo céu, quando para todos ressoarão as palavras: “Vinde benditos do meu Pai, porque tive fome e me destes de comer” (Mt 25,34-36.40).

O Deus da Aliança é Aquele que “derruba do trono os poderosos e exalta os humildes” (Lc 1,50-53).





Capítulo II

Missão da Igreja e Doutrina Social





1 – Evangelização e Doutrina Social da Igreja (DSI)

A Igreja participa das alegrias e esperanças, das angústias e tristezas das pessoas; é solidária com todo homem e com toda mulher e leva-lhes a Boa Nova do Reino.

A Igreja é o sacramento do amor de Deus e o tabernáculo de Deus entre os homens.

A Igreja, “perita em humanidade”, é ministra de salvação, não só em sentido espiritual, mas no contexto da história e do mundo em que o homem vive.



Com o seu ensinamento, a Igreja quer fecundar e fermentar com o Evangelho a própria sociedade. Ela não é indiferente ao que se decide, se produz e se vive na sociedade.

Anunciando o Evangelho, a Igreja testemunha ao homem sua dignidade própria e lhe ensina as exigências da justiça e da paz.

Com sua doutrina social, a Igreja é rigorosamente fiel, pois o sobrenatural não deve ser concebido como um espaço que começa onde termina o natural, mas uma elevação.





A Redenção começa com a Encarnação, mediante a qual o Filho de Deus assume tudo do homem (corpo e alma), exceto o pecado.

Daquilo que diz respeito à comunidade dos homens, nada é alheio à evangelização.

A Doutrina Social da Igreja por si mesma tem o valor de um instrumento de evangelização.

Ensinar e difundir a doutrina social pertence à missão evangelizadora da Igreja e faz parte essencial da mensagem cristã.





A Doutrina Social da Igreja não representa uma digressão ou uma ingerência; é um direito da Igreja fazer ressoar a palavra libertadora do Evangelho no complexo mundo da produção, do trabalho, do empresariado, das finanças, do comércio, da política, do direito, da cultura, das comunicações sociais.

Este direito é, ao mesmo tempo, um dever, pois a Igreja não pode renunciar a ele sem se desmentir a si mesma e a sua fidelidade a Cristo: “Ai de mim se eu não anunciar o Evangelho” (1 Cor 9,16).

Compete à Igreja pronunciar-se a respeito de qualquer questão, onde o exigirem os direitos da pessoa humana.





2 – Natureza da Doutrina Social da Igreja (DSI)

A DSI pertence ao campo da teologia (teologia moral), visando orientar o comportamento das pessoas.

Reflete os três níveis do ensinamento teológico-moral: o fundante das motivações; o diretivo das normas do viver social; o deliberativo das consciências.

É um conhecer iluminado pela fé, que pode encontrar acolhimento e aceitação por parte de todos.



A DSI vale-se dos contributos da filosofia e das ciências humanas.

Ela é da Igreja porque a Igreja é o sujeito que a elabora, difunde e ensina.

O objeto é o homem chamado à salvação e como tal confiado por Cristo à cura e à responsabilidade da Igreja. Ela cumpre uma função de anúncio e de denúncia.

A DSI anuncia uma visão global do homem e da humanidade, e denuncia o pecado de injustiça e violência que toma corpo na sociedade.

O intento da DSI é de ordem religiosa e moral.





A primeira destinatária da DSI é a comunidade eclesial, porque todos têm responsabilidades sociais a assumir. A consciência é interpelada a reconhecer e cumprir os deveres de justiça e de caridade na vida social.

Além disso, a DSI tem também uma destinação universal. Por isso, todos são destinatários da DSI.

A DSI caracteriza-se pela continuidade e pela renovação. Está ligada ao Evangelho e, por isso, se mantém idêntica nos seus princípios, critérios e diretrizes de ação.





Por outro lado, a DSI se renova constantemente, de acordo com os novos desafios.

Dessa forma, a DSI se apresenta sempre aberta, onde a verdade perene penetra e permeia a novidade contingente, traçando novos caminhos para a paz.

Mãe e Mestre, a Igreja não se fecha nem se retrai em si mesma, está sempre exposta, inclinada e voltada para o homem, cujo destino de salvação é a sua própria razão de ser.





3 – A Doutrina Social da Igreja (DSI) na História

A DSI se desenvolveu, de forma sistemática, a partir de 1891, com a Encíclica *Rerum Novarum* de Leão XIII.

Ela tem suas raízes na Sagrada Escritura e tomou forma e corpo no ensinamento dos Padres da Igreja.

Ao abordar a questão operária, a *Rerum Novarum* se tornou a carta magna da atividade cristã no campo social.



Afirmando que os problemas sociais só podem ser resolvidos pela colaboração entre todas as forças intervenientes, Leão XIII garantiu que “a Igreja não deixará faltar a sua quota-parte na construção de uma sociedade justa”.

Em 1931, Pio XI publicou a *Quadragesimo anno* (em comemoração aos 40 anos da *Rerum Novarum*), propondo o princípio de *subbsidiariedade*, que passa a ser elemento permanente da DSI.





Nas *Radiomensagens natalinas*, Pio XII aprofundou a reflexão sobre uma nova ordem social, governada pela moral e pelo direito e fundada na justiça e na paz.

João XXIII publicou duas encíclicas sociais: *Mater et Magistra* (1961), onde diz que “a Igreja, enquanto mãe e mestra, é chamada a colaborar com todos os homens para construir uma autêntica comunhão”.

Pacem in terris (1963) que propõe a necessidade da paz a partir da afirmação da dignidade humana. “A pessoa tem direito a um mundo de paz”





Com a *Gaudium et Spes* (1965), o Concílio Vaticano II insistiu na necessidade de a Igreja ser “verdadeiramente solidária com o gênero humano e com a sua história”. Afirmou a centralidade da pessoa humana, que é “a única criatura que Deus quis por si mesma”.

Na *Dignitatis Humanae*, o Concílio proclamou o direito à liberdade religiosa.

Na *Populorum Progressio*, em 1967, Paulo VI traçou as coordenadas de um desenvolvimento integral do homem e de um desenvolvimento solidário da humanidade.





A partir de 1968, com Paulo VI, a Igreja celebra no dia 1º de janeiro o *Dia Mundial da Paz*.

Em 1971, na *Octogesima Adveniens*, Paulo VI salientou a insuficiência das ideologias e a necessária participação das Igrejas para responder aos desafios da urbanização, condição juvenil, condição da mulher, desemprego, discriminações, emigração, influxo dos MCS e o ambiente natural.

Em 1981, na Encíclica *Laboren Exercens*, João Paulo II delineou a espiritualidade e a ética do trabalho em base à Teologia e à Filosofia.





Na encíclica *Sollicitudo rei socialis* (1987), João Paulo II diferenciou progresso e desenvolvimento, afirmando que “o verdadeiro desenvolvimento não pode limitar-se à multiplicação dos bens e dos serviços, mas deve contribuir para a plenitude do “ser” do homem. Diz: “A paz é fruto da solidariedade”.

Em 1991, João Paulo II, na *Centesimus annus*, fez um histórico da trajetória do princípio da “solidariedade”, chamada de “amizade” por Leão XIII; “Caridade Social” por Pio XI; “Civilização do Amor” por Paulo VI.





A DSI foi definida por João Paulo II como “um corpo doutrinal atualizado, que se articula à medida em que a Igreja, dispondo da plenitude da Palavra revelada por Cristo Jesus e com a assistência do Espírito Santo, vai lendo os acontecimentos, enquanto eles se desenrolam no decurso da história”.

Depois de João Paulo II, Bento XVI publicou *Deus caritas est* e o Papa Francisco a *Laudato si*.





Capítulo III

A Pessoa Humana e os seus direitos





1 – Doutrina Social da Igreja (DSI) e princípio personalista

Em Cristo Senhor, a Igreja convida a reconhecer em toda e qualquer pessoa, próxima ou distante, conhecida ou desconhecida, e sobretudo no pobre e em quem sofre, um irmão pelo qual Cristo morreu.

O ser humano, tomado em sua concretude histórica, representa o coração e a alma do ensinamento social católico.



O homem não é um ser solitário, mas social: Deus o criou como homem e mulher.

No outro, homem ou mulher, reflete-se o próprio Deus, abrigo definitivo e plenamente feliz de toda a pessoa.

O homem e a mulher estão em relação com os outros antes de tudo como guardiões de sua vida: “Não matarás”.

Com esta sua vocação para a vida, o homem e a mulher se encontram também diante das outras criaturas: o seu senhorio exige responsabilidade – ele dá nome às coisas.

O pecado significa ruptura com os irmãos e a criação.





2 - A pessoa humana e seus perfis

- 1) A unidade da Pessoa
- 2) Abertura à transcendência e unicidade da Pessoa.
- 3) A liberdade da Pessoa
- 4) Igualdade em dignidade de todas as pessoas
- 5) Sociabilidade Humana



2.1- A unidade da Pessoa

O homem foi criado como alma e corpo. Por isso, não é lícito desprezar a vida corporal.

O homem tem duas características: é um ser material, ligado a este mundo mediante o seu corpo, e um ser espiritual, aberto à transcendência e à descoberta da verdade mais profunda.



2.2 - Abertura à Transcendência e unicidade da Pessoa.

O ser humano é aberto ao infinito e a todos os seres criados, e somente pode dizer “eu” na referência a um “tu”.

Ele é um ser único e irrepetível. Existe, antes de tudo, como subjetividade, com sua consciência, seus sentimentos e sua história.

Ele não pode ser instrumentalizado para projetos de caráter econômico, social e político.





2.3 - A liberdade da Pessoa

Deus quis deixar ao homem o poder de decidir, para que assim procure espontaneamente o seu Criador (Eclo 15,14).

A dignidade do ser humano exige que possa agir de acordo com uma opção consciente e livre.

O exercício da liberdade implica a referência a uma lei moral natural, de caráter universal, que precede todos os direitos e deveres.

Quem se autoproclama medida única das coisas e da verdade, não pode conviver com os outros.



2.4 - Igualdade em Dignidade

“Deus não faz distinção de pessoas” (At 10,34), pois todas têm a mesma dignidade de criaturas feitas à Sua imagem e semelhança.

Somente o reconhecimento da dignidade humana pode tornar possível o crescimento comum e pessoal de todos (Tg 2,1-9).

O masculino e o feminino diferenciam dois indivíduos de igual dignidade.

As pessoas deficientes são sujeitos plenamente humanos, titulares de direitos e deveres.



2.5 - Sociabilidade Humana

A pessoa, por natureza, é um ser social.

A vida comunitária é uma característica natural para os seres humanos. Eles só podem crescer e realizar a sua vocação em relação com os outros.

“A fim de favorecer a participação do maior número de pessoas na vida social, é preciso encorajar a criação de associações e instituições de livre escolha, com fins econômicos, políticos, culturais, sociais, esportivos e religiosos” (CIC).



2.6 -Os Direitos Humanos (DH)


O Magistério da Igreja aprecia positivamente a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948.

A raiz dos DH deve ser buscada na dignidade de cada uma das pessoas.

Os DH são universais – invioláveis – inalienáveis.

Os direitos que a Igreja enfatiza são: direito à vida – direito a viver em família e livremente fundar uma família – direito a buscar a verdade – direito ao trabalho.

O direito à vida se estende desde a concepção até o seu fim natural.



Ligados aos direitos estão os deveres: “No relacionamento humano, a determinado direito natural de uma pessoa corresponde o dever de reconhecimento e respeito desse direito por parte dos demais” (João XXIII).

Os DH se expandem aos povos: “o que é verdadeiro para o homem é verdadeiro também para os povos” (João Paulo II) tanto em direitos quanto em deveres.

Atentados aos DH são: guerras – genocídios – deportações – tráfico de seres humanos – prostituição – tráfico de drogas.



“A Doutrina Social da Igreja, em consideração ao privilégio conferido pelo Evangelho aos pobres, reafirma que os mais favorecidos devem renunciar a alguns dos seus direitos, para poder colocar, com mais liberalidade, os seus bens ao serviço dos outros e que a afirmação excessiva de igualdade pode dar azo a um individualismo em que cada qual reivindica os seus direitos, sem querer ser responsável pelo bem comum”.





Capítulo IV

Os princípios da Doutrina Social da Igreja





1 - Significado e unidade dos princípios

Tendo por fundamento a **Dignidade da Pessoa Humana**, são princípios da DSI:

- ❖ O bem comum.
- ❖ A subsidiariedade.
- ❖ A solidariedade .





2 - Princípio do Bem Comum

Da dignidade, unidade e igualdade de todas as pessoas deriva o princípio do Bem Comum.

A pessoa não pode encontrar plena realização somente em si mesma, prescindindo do seu ser “com” e “pelos” outros.

O Bem Comum empenha todos os membros da sociedade: ninguém está escusado.

O Bem Comum é a razão de ser do Estado.

Para alcançar o Bem Comum, o governo tem a tarefa de harmonizar, com justiça, os diversos interesses.



3 - Destinação Universal dos bens

Dentre as múltiplas implicações do Bem Comum, assume particular importância a destinação universal dos bens.

A DSI requer que a propriedade dos bens seja equitativamente acessível a todos.

A tradição cristã nunca reconheceu o direito à propriedade privada como absoluto e intocável.

O princípio da destinação universal dos bens requer que se cuide com particular solicitude dos pobres. Por isso, a esmola dada aos pobres é uma das principais obras de misericórdia.



4 - O princípio de Subsidiaridade

É impossível promover a dignidade da pessoa sem que se cuide da família, dos grupos, das associações e das realidades territoriais locais.

O princípio de subsidiaridade afirma que todas as sociedades de ordem superior devem pôr-se em atitude de ajuda (subsídium) às menores.

Deve-se respeitar o primado da pessoa, da família e valorizar as associações e organizações intermédias.



5 - Participação

A participação na vida comunitária não é somente uma das maiores aspirações do cidadão, chamado a exercitar livre e responsavelmente o próprio papel cívico com e pelos outros, mas também uma das pilstras de todos os ordenamentos democráticos, além de ser uma das maiores garantias de permanência da democracia.



6 - O princípio de Solidariedade

Nunca como hoje houve uma consciência tão generalizada da interdependência entre os homens e os povos.

Como virtude moral, a solidariedade é a determinação firme e perseverante de se empenhar pelo bem comum, porque todos somos responsáveis pelo bem de todos.

A solidariedade deve nos levar a pensar nas futuras gerações: somos responsáveis pelo seu bem estar.

Jesus Cristo exige solidariedade, mesmo com os inimigos.



7 - Os valores fundamentais da Vida Social

1. A Verdade
2. A Liberdade
3. A Justiça
4. O Amor



VERDADE:

Os homens estão obrigados de modo particular a buscar continuamente a verdade, a respeitá-la e a testemunhá-la.

LIBERDADE:

Toda pessoa humana, criada à imagem de Deus, tem o direito natural de ser reconhecida como ser livre e responsável.

JUSTIÇA:

Dar a Deus e ao próximo o que lhes é devido. “A justiça sozinha não basta; e pode mesmo chegar a negar-se a si própria, se não se abrir ao amor”.





8 - A Via da Caridade (Amor)

A caridade supõe e transcende a justiça.

“Se a justiça é, em si mesma, apta para servir de árbitro entre os homens na recíproca repartição justa dos bens materiais, o amor, e somente o amor (também o amor benevolente que chamamos de misericórdia) é capaz de restituir o homem a si próprio”.

Nenhuma legislação conseguirá persuadir homens e povos a viver na unidade, na fraternidade e na paz; nenhuma argumentação poderá superar o apelo da caridade.



“Sem dúvida alguma, é um ato de caridade a obra de misericórdia com que se responde *aqui e agora* a uma necessidade real e imperiosa do próximo, mas é um ato de caridade igualmente indispensável o empenho com vistas a organizar e estruturar a sociedade de modo que o próximo não venha a encontrar-se na miséria, sobretudo quando esta se torna a situação em que se debate um incomensurável número de pessoas e mesmo povos inteiros, situação esta que assume hoje as proporções de uma verdadeira e própria questão social mundial”.





Segunda Parte

“A Doutrina Social, por si mesma, tem o valor de um instrumento de evangelização: enquanto tal, anuncia Deus e o mistério de salvação em Cristo a cada homem e, pela mesma razão, revela o homem a si mesmo”.



Temas desta parte

1. A família, célula vital da sociedade
2. O trabalho Humano
3. A vida Econômica
4. A comunidade Política
5. A comunidade Internacional
6. Salvaguardar o Ambiente
7. A promoção da Paz



Capítulo V

A família, célula vital da Sociedade



1 – Família, 1ª sociedade natural

A importância e a centralidade da Família, é sublinhada na Sagrada Escritura (Gn 2,18).

Na família se aprende a conhecer o amor e a fidelidade do Senhor e a necessidade de corresponder-lhe.

Jesus nasceu e viveu numa família concreta.

Iluminada pela luz da mensagem bíblica, a Igreja considera a família como a primeira sociedade natural, titular de direitos próprios e originários, e a põe no centro da vida social.





A família é a primeira e vital célula da sociedade.

Na família, a criança pode nascer e desenvolver as suas potencialidades, tornar-se consciente da sua dignidade e preparar-se para enfrentar o seu único e irrepetível destino.

A família, comunhão de pessoas, é a primeira sociedade humana.

Na família são inculcados os valores morais e se transmite o patrimônio cultural da comunidade religiosa e da nação. Nela se dá a aprendizagem das responsabilidades sociais e da solidariedade.





A família tem prioridade sobre o Estado.

O Estado, nas suas relações com a família, deve ater-se ao princípio da subsidiariedade.

O Estado deve apoiar a família naquelas tarefas que ela pode realizar.





2 – O matrimônio, fundamento da família

A família tem o seu fundamento na livre vontade dos cônjuges de se unirem em matrimônio.

Nenhum poder pode abolir o direito natural ao matrimônio nem lhe modificar as características e a finalidade.

O matrimônio tem como características: a totalidade (doação total de um ao outro); a unidade (uma só carne); a indissolubilidade e a fidelidade; a fecundidade.

É uma negação do desígnio de Deus a poligamia.





Na sua verdade objetiva, o matrimônio está ordenado à procriação e à educação dos filhos.

Enquanto sacramento, o matrimônio é uma aliança de um homem e uma mulher no amor.

A família cristã é chamada a ser sinal de unidade para o mundo, testemunhando o Reino e a paz de Cristo, para os quais o mundo inteiro caminha.





3 – Subjetividade social da Família

O ser humano é feito para o amor e sem amor não pode viver.

Cabe a cada um, homem e mulher, reconhecer e aceitar a sua identidade sexual. A identidade de gênero não é só produto cultural e social.

A natureza do amor conjugal exige a estabilidade da relação matrimonial e sua indissolubilidade.

A Igreja não abandona aqueles que, após um divórcio, tornaram a casar-se. A Igreja os incentiva a continuarem a participar da vida eclesial.



As uniões de fato (sem vínculo firmado) baseiam-se em uma falsa concepção de liberdade e em uma concepção privatista do matrimônio e da família.

A Igreja se opõe às uniões homossexuais pela sua total impossibilidade de transmitir a vida. Isso não significa que ela não respeite a pessoa homossexual.

O amor conjugal é por sua natureza aberto ao acolhimento da vida.

A procriação expressa a subjetividade social da família e dá início a um dinamismo de amor e de solidariedade entre as gerações que está na base da sociedade.





Cada criança faz de si um dom aos irmãos, às irmãs, aos pais, à família inteira.

A família é o santuário da vida, o lugar onde a vida pode ser convenientemente acolhida e protegida contra os múltiplos ataques a que está exposta.

Quanto aos meios para atuar a procriação responsável, há que se excluir como moralmente ilícitos tanto a esterilização como o aborto.

O juízo acerca do número de filhos compete somente aos esposos.





São moralmente condenáveis todos os programas de ajuda econômica destinados a financiar campanhas de esterilização e de contracepção ou subordinação à aceitação de tais campanhas.

São evidentes os direitos do nascituro, a quem devem ser garantidas as condições ótimas da existência.

Uma questão de particular relevância é a referente à clonagem humana, que deve ser distinguida da simples replicação de células normais ou de porções de DNA. A clonagem humana é condenada.





A família constitui uma comunidade de amor e de solidariedade, insubstituível para o ensino e a transmissão dos valores culturais, éticos, sociais, espirituais e religiosos. As pessoas são ajudadas, em família, a crescer na liberdade e na responsabilidade.

Os pais tem o direito-dever de oferecer uma educação religiosa e uma formação moral aos seus filhos.

A família tem a responsabilidade de oferecer uma educação integral, incluindo a educação sexual.





4 – A família, protagonista da vida social

O trabalho condiciona o processo de crescimento das pessoas.

Para tutelar a relação entre família e trabalho, um elemento a estimar e salvaguardar é o salário-família.

O direito à propriedade é estreitamente ligado à existência das famílias.



5 – Sociedade a serviço da Família

A sociedade e o Estado não podem nem absorver, nem substituir, nem reduzir a dimensão social da família; devem antes honrá-la, reconhecê-la, respeitá-la e promovê-la segundo o princípio de subsidiariedade.





Capítulo VI

O trabalho Humano





1 – Aspectos Bíblicos do Trabalho

O Antigo Testamento apresenta Deus como criador onipotente, que plasma o homem à sua imagem e o convida a cultivar a terra e a guardar o jardim do Éden.

O trabalho pertence à condição originária do ser humano e precede a sua queda; não é, portanto, punição nem maldição.

O trabalho deve ser honrado mas não idolatrado. Ápice do ensinamento bíblico sobre o trabalho é o repouso sabático, instituído em defesa do pobre.





Jesus passou a maior parte de sua vida na oficina de José, trabalhando.

Descreve a sua própria missão como um trabalhador (Jo 5,17) e os seus discípulos como operários da messe. Ensina a não se deixar escravizar pelo trabalho (Mc 8,36).

Recoloca o sábado no seu devido lugar: “foi feito para o homem e não o homem para o sábado” (Mc 2,27).

Com seu trabalho, o homem participa da criação e da redenção.





O trabalho é parte integrante da condição humana, mesmo não sendo a única razão de vida.

O ócio é nocivo ao “ser” do homem, enquanto a atividade favorece o seu corpo e o seu espírito.

Santo Ambrósio diz: “Cada trabalhador é a mão de Cristo que continua a criar e a fazer o bem”.

Com o seu trabalho a pessoa torna mais bela a criação.





2 – Valor do Trabalho (Rerum Novarum)

O curso da história não é somente marcado por conquistas, mas também pela exploração de trabalhadores.

A Revolução industrial lançou um grande desafio à Igreja. A mensagem da Igreja marcada pelos regulares ritmos cíclicos do tempo, agora precisa ser anunciada em novos areópagos.

No centro da solicitude pastoral da Igreja impunha-se a questão operária, ou seja o problema da exploração dos trabalhadores.



A Rerum Novarum incentiva as uniões e centros de estudos sociais, associações, sociedades operárias, sindicatos, cooperativas, bancos rurais, seguros sociais, obras assistenciais.

As posteriores encíclicas sociais aprofundam esta questão.





3 – Dignidade do Trabalho

Em sentido objetivo, o trabalho humano é o conjunto de atividades, recursos, instrumentos e técnicas de que o homem se serve para produzir.

Em sentido subjetivo, o trabalho é o agir do ser humano enquanto ser dinâmico.

A pessoa é o parâmetro da dignidade do trabalho. Ele procede da pessoa e a ela é ordenado. O trabalho é para o homem e não o homem para o trabalho.

O trabalho possui uma dimensão social. “Trabalhar é um trabalhar com os outros e para os outros”




O trabalho é um dever do homem: somos herdeiros do trabalho de gerações e ao mesmo tempo artífices do futuro de todos os homens que viverão depois de nós.

Pelo seu caráter, o trabalho é superior ao capital.

Entre capital e trabalho deve haver complementaridade: de nada vale o capital sem o trabalho e nem o trabalho sem o capital.

Na atualidade, com a globalização, os trabalhadores facilmente são explorados pelas engrenagens da macro-economia e pela desenfreada busca de produtividade.





É direito dos trabalhadores o repouso festivo: criados à imagem de Deus, os homens devem gozar de suficiente tempo livre que lhes permita cuidar da vida familiar, cultural, social e religiosa. Para tanto contribui a instituição do Dia do Senhor.

O domingo é um dia a ser santificado com uma caridade operosa, reservando tempo à família e aos parentes, bem como aos doentes, enfermos e idosos.

Ademais é um tempo propício para a reflexão, o silêncio, o estudo e o passeio.




4 – O Direito ao Trabalho

O trabalho é um direito fundamental e é um bem para a pessoa.

É necessário para manter uma família, ter direito à propriedade, contribuir com o bem comum. Por isso, o desemprego é uma verdadeira calamidade social.

A manutenção do emprego depende cada vez mais das capacidades profissionais.

Para a promoção do direito ao trabalho é importante que haja um processo livre de auto-organização da sociedade.



É necessário reconhecer o direito das mulheres no contexto do trabalho, levando em conta a dignidade e vocação da mulher.

Deve-se combater o trabalho infantil, realizado, em vários lugares na forma de trabalho escravo.

Em alguns lugares é indispensável uma redistribuição da terra, no âmbito de eficazes políticas de reforma agrária, a fim de superar o impedimento que o latifúndio improdutivo representa a um autêntico desenvolvimento.

A reforma agrária torna-se, portanto, uma obrigação moral.



5 – Direitos dos Trabalhadores

- Direito a uma justa remuneração
- Direito ao repouso
- Direito a dispor de ambiente de trabalho e processos de laboração que não causem dano à saúde
- Salvaguarda da própria personalidade no lugar de trabalho
- Pensão e seguro (doença, velhice, acidentes)
- Direito à disposições referentes à maternidade
- Direito de reunir-se, associar-se, fazer greve



6 – Solidariedade entre os trabalhadores

As organizações sindicais são um fator construtivo de ordem social e de solidariedade.

As relações no interior do mundo do trabalho devem ser de colaboração.

Os sindicatos são os promotores da luta pela justiça social, pelos direitos dos homens do trabalho.

Os sindicatos não podem ser confundidos com partidos políticos.

Devem preocupar-se também com os desempregados, migrantes e trabalhadores sazonais.



7 – Novos desafios

Com a globalização, a propriedade é cada vez mais distante, e as instâncias de decisão ficam longe.

Novas profissões surgem e outras desaparecem.

Aumentam os empregos no setor de serviços e diminuem os ligados à grande fábrica.

Aumentam as atividades econômicas informais.

O propulsor de tudo isso é o próprio homem, que deve continuar a ser o protagonista do trabalho.

Torna-se urgente globalizar a solidariedade.



Capítulo VII

A vida Econômica





1 – Aspectos Bíblicos da vida econômica

No AT, percebe-se uma dupla postura em relação aos bens econômicos e à riqueza:

- Por vezes a abundância é vista como benção de Deus
- Outras vezes ela é condenada por excluir o pobre e levar a esquecer de Deus.

Deus dá especial atenção ao pobre: quando ele procura o Senhor, este responde; quando grita, Ele o escuta.

A propriedade de todos os bens pertence a Deus.



Jesus assume a tradição do Antigo Testamento e lhe dá uma interpretação a partir das exigências do Reino de Deus: fazer justiça aos pobres, resgatar os oprimidos, consolar os aflitos.

Aquilo que se recebe deve ser bem utilizado, conservado e acrescido (Ver parábola dos Talentos – Mt 25,14-31).

Os bens possuem uma destinação universal, e é imoral toda forma de acumulação indébita.

A salvação cristã é libertação, também em relação aos bens.





As riquezas realizam a sua função de serviço quando destinadas a produzir benefícios para os outros e para a sociedade.

“Como poderíamos fazer o bem ao próximo se todos não possuíssem nada”? (Clemente de Alexandria)

São Basílio convida: “Faze chegar a riqueza à habitação dos pobres”. E mais: “O rico não é mais que um administrador daquilo que possui, porque os bens devem ser distribuídos”.

Quem tem as riquezas apenas para si não é inocente; dar a quem tem necessidade significa pagar um débito
(Gregório Magno)





2 – Moral e Economia

O fim da economia não está na economia mesma, mas na sua destinação humana e social.

A moral, constitutiva da vida econômica, inspira-se na justiça e na solidariedade.

É um dever desempenhar de modo eficiente a atividade de produção dos bens, mas não é aceitável um crescimento econômico obtido em detrimento dos seres humanos e de grupos sociais, condenados à indigência e à exclusão.



Para assumir um caráter moral, a atividade econômica deve ter por sujeitos todos os povos.

Todos têm o direito de participar da vida econômica e o dever de contribuir, segundo as próprias capacidades, do progresso do próprio país e de toda a família humana.

O desenvolvimento não pode ser reduzido a mero processo de acumulação de bens e serviços. Também não pode ser construído em cima da civilização do consumo.





3 – Iniciativa privada e empresa

A doutrina social da Igreja considera a liberdade da pessoa em campo econômico um valor fundamental e um direito inalienável a ser promovido.

A principal riqueza do homem é o próprio homem.

A empresa não pode só ser considerada como sociedade de capitais; é simultaneamente uma sociedade de pessoas.

A DSI reconhece a justa função do lucro. Porém, nem sempre ele indica que a empresa está servindo, adequadamente à sociedade.





É indispensável que a legítima busca do lucro se harmonize com a irrenunciável tutela da dignidade das pessoas que atuam na empresa.

Os trabalhadores constituem o patrimônio mais precioso da empresa.

Os empresários devem estruturar a atividade profissional da empresa de modo a favorecer a família.





4 – Instituições econômicas a serviço do Homem

Na natureza os recursos são escassos e isso exige seu racional uso.

A Doutrina Social da Igreja aprecia as vantagens do livre mercado na melhor utilização dos recursos e na troca de produtos.

Existe, porém, um princípio superior: a utilidade social. É ela que evita a idolatria do mercado.

Mais do que produtor e consumidor de bens, o homem deve ser visto como um sujeito que produz e consome para viver.



A ação do Estado e dos outros poderes públicos deve conformar-se com o princípio da subsidiariedade que se inspira no princípio da solidariedade.

A tarefa do Estado, em âmbito econômico, é a de definir um quadro jurídico apto a regular as relações econômicas.

“Não se há de esquecer o dever da caridade, isto é, o dever de acorrer com o supérfluo, e às vezes até com o necessário para garantir o indispensável à vida do pobre”.

Não podemos sucumbir ao consumismo.





5 – Novos desafios na economia

O nosso tempo é marcado pelo complexo fenômeno da globalização econômico-financeira.

A globalização suscita novas esperanças, mas também suscita interrogações inquietantes.

Redistribuir a riqueza entre as diversas áreas do planeta, até agora marginalizadas: globalização sem marginalização.

Defesa dos Direitos Humanos.

Solidariedade entre as gerações, salvaguardando a criação entendida como único ecossistema.



A maior mobilidade de capitais aumenta o risco de crises financeiras internacionais.

O Estado vai perdendo eficácia na condução das dinâmicas econômico-financeiras nacionais.

Uma das tarefas dos atores da economia internacional é “promover todos os homens e o homem todo”.

Necessitamos de uma grande obra educativa e cultural, para a formação de um elevado sentido de responsabilidade nos produtores, consumidores e, sobretudo, nos profissionais dos MCS.





Capítulo VIII

A comunidade Política





1 – Aspectos Bíblicos sobre Política

Na fase inicial, o povo de Israel não teve reis. Deus intervinha através de homens carismáticos (Juízes).

O protótipo de rei é Davi (1 Sm 16,1-13).

Jesus rejeita o poder opressivo, mas nunca contesta, diretamente, as autoridades.

São Paulo insiste no dever cívico de pagar os tributos (Rm 13,7) e rezar pelas autoridades (1 Tm 2,1-2)





Pedro exorta os cristãos a se submeterem a toda autoridade humana por amor a Deus (1 Pd 2,13).

Em meio às perseguições, os cristãos proclamam que a soberania pertence a Cristo (1 Cor 15,20-28).





2 – Fundamento e finalidade da Comunidade Política

A pessoa é fundamento e fim da convivência política.
O que caracteriza um povo é a partilha de vida e de valores, que é fonte de comunhão.

A cada povo corresponde uma nação; nem sempre, porém, as fronteiras nacionais coincidem com os confins étnicos.

As minorias tem o direito de manter a sua cultura, incluindo a língua e as convicções religiosas.

As minorias também tem o dever de contribuir para o bem comum do Estado em que estão inseridas.



Considerar a pessoa humana como fundamento e fim da comunidade política significa esforçar-se pelo reconhecimento e pelo respeito da sua dignidade mediante a tutela e a promoção dos direitos fundamentais.

No tempo moderno, a atuação do bem comum encontra a sua indicação de fundo nos direitos e nos deveres da pessoa.

O direito deve ser tutelado. Nisto ele difere da amizade que deve ser cultivada.

O homem é pessoa e não só indivíduo. Isso significa que ele é dotado de inteligência e vontade livre.





3 – A autoridade política

A autoridade política é necessária, em função das tarefas que lhe são atribuídas.

O sujeito da autoridade política é o povo.

A autoridade é uma força moral: toda a sua dignidade deriva do desenrolar-se no âmbito da moral.

A autoridade deve reconhecer, respeitar e promover os valores humanos e morais essenciais.



O cidadão não está obrigado, em consciência, a seguir as prescrições das autoridades civis contrárias à ordem moral, aos direitos fundamentais das pessoas ou aos ensinamentos do Evangelho.

Os homens moralmente retos, quando são chamados a colaborar em ações moralmente más, têm a obrigação de recusar-se.

É legítimo resistir à autoridade, caso viole os princípios do direito natural.

“O princípio do direito de resistência é direito de natureza” (Santo Tomás).





Os estados modernos se regem pelos poderes legislativo, executivo e judiciário.

Para defender a ordem pública e garantir a segurança, o judiciário pode deter pessoas e impor penas. A detenção tem a finalidade de reinserir a pessoa na sociedade e promover a justiça reconciliadora.

Deve ser observada a regra que interdita a prática da tortura. Assim como também deve ser evitada a detenção motivada somente pela tentativa de obter notícias significativas para o processo.

A Igreja vê como sinal de esperança a crescente aversão à pena de morte.



4 – O sistema da Democracia

A Igreja vê com simpatia o sistema democrático, enquanto assegura a participação dos cidadãos nas opções políticas e lhes garante a possibilidade de escolher e controlar seus governantes.

Uma democracia sem valores tende a se transformar em totalitarismo.

Entre as deformações do sistema democrático, a corrupção política é uma das mais graves, porque trai, ao mesmo tempo, os princípios da moral e as normas da justiça social.



Os instrumentos da participação política são os partidos políticos e o plebiscito.

A informação é um dos principais instrumentos da democracia. Uma deturpação da informação é o fenômeno das concentrações editoriais e televisivas.

A sociedade tem direito a uma informação fundada sobre a verdade, a liberdade, a justiça e a solidariedade.

O fim e a medida dos Meios de Comunicação Social são a comunidade e a pessoa humana.

O bem das pessoas não pode realizar-se separado do bem comum das comunidades a que pertencem.





5 – A comunidade política a serviço da sociedade civil

A comunidade política deriva da sociedade civil e está constituída ao seu serviço. É nela que a sociedade política encontra sua justificação.

A sociedade política deve se relacionar à sociedade civil na forma da subsidiariedade.

É na sociedade civil, sobretudo nas formas de voluntariado e cooperação, que as pessoas encontram o espaço para desenvolverem sua dimensão social.



6 – O Estado e as comunidades religiosas

A sociedade e o Estado não devem forçar uma pessoa a agir contra a sua consciência, nem impedi-la de proceder de acordo com ela.

Igreja e comunidade política são de naturezas diversas. A igreja tem por finalidade satisfazer as exigências espirituais dos seus fiéis, ao passo que a comunidade política está ao serviço de tudo aquilo que interessa ao bem comum temporal.

A autonomia não exclui a possibilidade de colaboração.



A Igreja tem o direito ao reconhecimento jurídico da própria identidade.

Sentindo-se verdadeiramente solidária com o gênero humano e com sua história, a Igreja reivindica a liberdade de exprimir o seu juízo moral sobre a realidade.

Para prevenir possíveis conflitos entre si, Igreja e Estado tem delineado formas estáveis de acordos e instrumentos aptos a garantir relações harmoniosas.





Capítulo IX

A comunidade Internacional



1 – Aspectos Bíblicos

Os relatos bíblicos afirmam que “o Deus de Israel é o Senhor da história e do cosmos”.

A aliança de Deus com Noé (Gn 9,1-17) é uma aliança com toda a humanidade.

Jesus é o fundamento da nova humanidade (2 Cor 4,4). Graças ao Espírito, a Igreja conhece o desígnio divino que abrange todo o gênero humano (At 17,26).

A mensagem cristã foi decisiva para fazer a humanidade compreender que os povos tendem a unir-se como comunidade mundial.



2 – Regras fundamentais da Comunidade Internacional

- ▶ A centralidade da pessoa humana e da aptidão das pessoas e dos povos a estreitar relações entre si são elementos fundamentais para construir a Comunidade Internacional, cuja organização deve tender ao efetivo bem comum universal.
- ▶ Apesar de reconhecer a soberania nacional, a Igreja afirma que ela não é um absoluto.
- ▶ Há direitos que são anteriores aos Estados: unidade do gênero humano; igualdade em dignidade de todos os povos; recusa da guerra; obrigação de cooperar com o bem comum ...



3 – Organização da Comunidade Internacional

A Doutrina Social da Igreja considera de forma positiva o papel das organizações entre governos.

O magistério ressalta a exigência de uma autoridade pública universal, para salvaguardar a segurança, a observância da justiça e a garantia dos direitos. Deve estar ordenada ao bem comum e respeitar o princípio da subsidiariedade.

Em virtude da globalização dos problemas, tornou-se necessária uma política internacional voltada para o objetivo da paz e do desenvolvimento.



4 – A cooperação internacional para o desenvolvimento

O direito ao desenvolvimento se fundamenta nos seguintes princípios: unidade de origem e comunhão de destino da família humana; igualdade entre pessoas e comunidades; destinação universal dos bens da terra; centralidade da pessoa humana; solidariedade.

O espírito de cooperação internacional exige que acima da estreita lógica do mercado esteja a consciência de um dever de solidariedade, de justiça social e de caridade universal. A base é o princípio da destinação universal dos bens.



Capítulo X

Salvaguarda do Ambiente





1 – Aspectos Bíblicos

O fundamento da fé é a experiência da presença divina na história.

Deus que fez todas as coisas, viu que cada uma delas era boa (Gn 1,4). E viu “como muito bom” (Gn 1,31) o homem, criado à sua imagem e semelhança (Gn 1,27).

A criação é sempre objeto de louvor (Sl 103,24).

A salvação definitiva acontece na história.

Jesus valoriza os elementos naturais. Tudo é regenerado por Ele (Rm 8,19-23).



2 – O homem e o universo das coisas

Corresponde ao Plano de Deus a atividade humana que visa melhorar as condições de vida das pessoas (GS,34). Por isso, a Igreja não se opõe ao progresso, antes considera a ciência e a tecnologia um produto maravilhoso da criatividade humana.

Quanto mais cresce o poder do homem, tanto mais se estende o campo da sua responsabilidade. Isso porque todo o potencial não é neutro: pode ser usado tanto para o progresso como para a degradação.





3 – Relação do Homem com o Ambiente

A conquista e exploração dos recursos tornou-se predominante e invasivo.

O ambiente como “recurso” corre o perigo de ameaçar o ambiente como “casa”.

Não é correto reduzir a natureza a mero objeto de manipulação e de desfrute; também não é correto absolutizar a natureza e sobrepô-la em dignidade à pessoa humana. A relação do homem com Deus determina a sua relação com os semelhantes e com seu ambiente.

Preservar um ambiente íntegro e saudável para todos é nossa missão.



4 – Responsabilidade Comum

A tutela do ambiente constitui um desafio para toda a humanidade, impedindo que se possa fazer uso dos demais seres vivos como se quiser.

Precisamos reconhecer o valor da biodiversidade: reconhecer a ligação entre todos os seres vivos, num sistema ordenado.

A responsabilidade se refere também ao futuro: não podemos desinteressar-nos dos que virão depois de nós. É uma responsabilidade das atuais gerações com as futuras.



Compete a cada Estado a tarefa de prevenir a degradação da atmosfera e da biosfera, exercendo um controle atento sobre os efeitos das novas descobertas tecnológicas e científicas.

Por mais importantes que sejam as normas jurídicas, elas por si só não bastam se não vierem acompanhadas de um forte senso de responsabilidade, bem como uma efetiva mudança nas mentalidades e nos estilos de vida.

O desenvolvimento deve respeitar a integridade e os ritmos da natureza, já que os recursos naturais são limitados e alguns não são renováveis.





Diante das novas tecnologias, é preciso atenção com as consequências para a saúde do homem, e seu impacto sobre o ambiente e a economia.

A visão cristã da criação comporta um juízo positivo sobre a liceidade das intervenções do homem na natureza, ao mesmo tempo que faz um chamado à responsabilidade moral do ser humano.

São deploráveis as intervenções do homem quando danificam os seres vivos ou o ambiente natural, ao passo que são louváveis quando se traduzem no seu melhoramento.





Em um espírito de solidariedade internacional, várias medidas podem ser postas em prática quanto ao uso de novas biotecnologias. Deve ser facilitado o intercâmbio comercial equitativo; favorecer a maturação da autonomia científica e tecnológica dos povos, bem como a transferência de tecnologias para os países em vias de desenvolvimento.

Os cientistas e técnicos empenhados no setor das biotecnologias são chamados a trabalhar na busca de soluções para os problemas da alimentação e da saúde.

As autoridades públicas devem favorecer uma correta informação sobre as biotecnologias.





A Doutrina Social da Igreja convida a ter presente que os bens da terra foram criados por Deus para serem usados por todos. Por isso devem ser divididos com equidade, segundo a justiça e a caridade.

A avidez é contrária à obra da criação.

O desenvolvimento deve sempre ser integral e orientar-se para o verdadeiro bem de cada pessoa e de toda a pessoa.

O princípio da destinação universal dos bens se aplica também à água, que é dom de Deus e direito de todos.

A água não pode ser tratada como mera mercadoria entre outras e o seu uso deve ser racional e solidário.





Os graves problemas ecológicos exigem uma efetiva mudança de mentalidade que induza a adotar novos estilos de vida, nos quais a busca do verdadeiro, do belo e do bom, e a comunhão com os outros homens sejam os elementos que determinam as opções do consumo, da poupança e do investimento.

É necessário sair da lógica do mero consumo e promover formas de produção agrícola e industrial que respeitem a ordem da criação e satisfaçam as necessidades primárias de todos.





A atitude que deve caracterizar o homem perante a criação é essencialmente a da gratidão e do reconhecimento: de fato, o mundo nos reconduz ao mistério de Deus, que o criou e sustém.

O mundo se oferece ao olhar do homem como pegadas de Deus, lugar em que se desvela Sua força criadora, providente e redentora.





Capítulo XI

A promoção da Paz





1 – Aspectos Bíblicos da Paz

Mais do que dom de Deus, a paz é seu atributo essencial: Ele é o Senhor da Paz (Jz 6,24).

Na revelação bíblica, a paz é muito mais do que ausência de guerra: ela representa a plenitude da vida (Mt 2,5) e a meta da convivência social (Is 2,2-5). A justiça e a paz se darão as mãos (Sl 84,11).

O próprio Messias é definido como “Príncipe da Paz” (Is 9,5) – Jesus nossa paz (Ef 2,14).

A paz é o bem messiânico por excelência: “Deixo-vos a paz” – “A paz esteja convosco” – o evangelho é a boa nova da Paz (At 10,36).



2 – Fruto da Justiça e da Caridade

A paz é um valor e um dever universal. Exige a edificação de uma ordem segundo a justiça e a caridade.

A paz pode florescer somente quando todos reconhecem as próprias responsabilidades na sua promoção. Quando todos começarem a vivê-la como um valor profundo: assim pode estender-se nas famílias e nas diversas formas de agremiação social, até envolver toda a comunidade política.

A violência é uma mentira, que é contrária à fé.





3 – A falência da Paz é a guerra


A guerra é um flagelo e não representa nunca um meio idôneo para resolver os problemas que surgem entre as nações.

“Nada se perde com a paz, mas tudo pode ser perdido com a guerra” (*Pacem in Terris*).

“Nunca mais uns contra os outros, nunca mais, nunca mais, nunca mais a guerra, nunca mais a guerra”
(Paulo VI na ONU).

O outro nome da Paz é Desenvolvimento.

Para garantir a Paz, são importantes os organismos internacionais como a ONU.



Uma guerra de agressão é intrinsecamente imoral. No caso de isso ocorrer, os estados agredidos tem o direito e o dever de organizarem a defesa, inclusive pelo uso de armas.

As exigências da legítima defesa justificam a existência das forças armadas.

Todo membro das forças armadas está moralmente obrigado a opor-se às ordens que incitam a cumprir crimes contra o direito das nações e os seus princípios universais.

Os objetores de consciência que, por princípio se recusam a efetuar o serviço militar, devem estar disponíveis a desempenhar outros serviços pelo bem da humanidade.



O princípio de humanidade comporta a obrigação de manter as populações civis ao abrigo dos efeitos da guerra.

A Igreja se coloca ao lado dos refugiados da guerra, constrangidos pelos combates a fugir para outros lugares.

As tentativas de eliminação de grupos nacionais, étnicos, religiosos ou linguísticos são delitos contra Deus e contra a própria humanidade. A comunidade internacional tem a obrigação moral de intervir em favor destes grupos.





A doutrina social propõe a meta de um “desarmamento geral equilibrado e controlado”.

Todo e qualquer acúmulo excessivo de armas ou seu comércio generalizado não podem ser justificados moralmente.

A corrida aos armamentos não garante a paz. Longe de eliminar as causas da guerra, corre o risco de agravá-las.

As armas de destruição em massa (armas biológicas, químicas e nucleares) representam uma ameaça particularmente grave.

Qualquer ação bélica que visa a destruição indiscriminada de regiões é um crime contra Deus e contra o próprio homem, e deve ser condenada.





Medidas apropriadas são necessárias para o controle da produção, venda, importação e exportação de armas leves e individuais, que facilitam muitas manifestações de violência.

A utilização de crianças e adolescentes como soldados em conflitos armados deve ser denunciada.

O terrorismo é das mais brutais formas de violência da atualidade: semeia ódio, morte, desejo de vingança e de represália. Nada pode justificá-lo e deve ser condenado de modo absoluto.





A identificação individual dos terroristas deve ser provada e não pode ser estendida às religiões, nações ou etnias a que os terroristas pertencem. É profanação e blasfêmia proclamar-se terrorista em nome de Deus.

Definir como mártires aqueles que morrem executando atos terroristas é distorcer o conceito de martírio, que é testemunho de que se deixa matar por não renunciar a Deus, e não de quem mata em nome de Deus.





4 – Contributo da igreja para a paz

A promoção da paz é parte integrante da missão da Igreja: “Paz a esta casa”.

A Igreja é sinal e instrumento de paz no mundo e para o mundo.

A Igreja ensina que uma verdadeira paz só é possível através do perdão e da reconciliação.

A reconciliação supõe a justiça e a verdade.

A Igreja luta pela paz com a oração. Daí os dias mundiais de oração pela Paz (1º de janeiro), com as mensagens pontifícias que constituem uma rica atualização da Doutrina Social da Igreja.





“A Paz impõe-se somente com a paz,
com aquela paz nunca disjunta dos
deveres da justiça, mas alimentada
pelo sacrifício de si próprio, pela
clemência, pela misericórdia e pela
caridade”

(Paulo VI, 1976).





Terceira Parte

Para a Igreja, a mensagem do Evangelho não deve ser considerada uma teoria, mas uma motivação para a ação (Centesimus annus, 57).





Capítulo XII

Doutrina Social e Ação Eclesial





1 – Ação pastoral no âmbito social

Consciente da força renovadora do cristianismo, a Igreja oferece o contributo do próprio ensinamento à construção da comunidade dos homens, mostrando o valor do Evangelho.

A encíclica *Rerum Novarum* de Leão XIII conferiu à Igreja um estatuto de cidadania.

Com a Doutrina Social, a Igreja oferece uma visão integral do homem, em sua dimensão pessoal e social.

A nova evangelização deve incluir, necessariamente, o anúncio da Doutrina Social da Igreja.





A pastoral social é a expressão viva e concreta de uma Igreja plenamente consciente da própria missão evangelizadora das realidades sociais, econômicas, culturais e políticas do mundo.

A mensagem social do Evangelho deve encorajar os cristãos a testemunhar o Evangelho no campo social.

No anúncio do Evangelho, a dimensão social é essencial, embora não seja a única.

A ação pastoral da Igreja no âmbito social deve testemunhar, antes de tudo, a verdade sobre a pessoa humana.






A Doutrina Social da Igreja (DSI) é um ponto de referência indispensável para uma formação cristã completa. “Sobretudo para os fiéis leigos, de várias formas empenhados no campo social e político, é absolutamente indispensável uma consciência mais exata da DSI.

O valor formativo da DSI se reconhece melhor na atividade catequética. “O objetivo último da catequese é o de fazer com que alguém se ponha, não apenas em contato, mas em comunhão, em intimidade com Jesus Cristo”.





A DSI é um instrumento necessário para uma eficaz educação cristã ao amor, à justiça, à paz, assim como para amadurecer a consciência dos deveres morais e sociais no âmbito das diversas competências culturais e profissionais.

Não menos relevante deve ser o esforço por utilizar a DSI na formação dos presbíteros e diáconos.

A DSI é um instrumento eficaz de diálogo entre as comunidades cristãs e a comunidade civil e política, um instrumento apto para promover e inspirar atitudes de fecunda colaboração. É um terreno fecundo para o cultivo do diálogo e colaboração no campo ecumênico e inter-religioso.



2 – Doutrina Social e Compromisso dos Cristãos Leigos

A conotação essencial dos cristãos leigos é a índole secular de seu seguimento de Cristo, que se realiza propriamente no mundo.

A identidade do cristão leigo nasce e se alimenta dos sacramentos do batismo, da crisma e da eucaristia.

Os fieis leigos são chamados a cultivar uma autêntica espiritualidade laical, imersos no mistério de Deus e inseridos na sociedade, santos e santificadores. É uma espiritualidade que foge tanto do espiritualismo intimista como do ativismo social.



Na experiência do crente não pode haver duas vidas paralelas: por um lado, a vida chamada “espiritual” e por outro a chamada vida “secular”.

O fiel leigo deve agir segundo as exigências ditadas pela prudência, que clarifica a situação, inspira a decisão e impulsiona a ação.

A presença do fiel leigo no campo social é caracterizada pelo serviço, sinal e expressão da caridade que se manifesta na vida familiar, cultural, profissional, econômica e política.





2.1 - O serviço à pessoa humana

Da conversão do coração brota a solicitude para com o homem amado como irmão. Implica em se empenhar para sanar as instituições, as estruturas e as condições de vida contrárias à dignidade humana.

A promoção da pessoa implica, antes de tudo, a afirmação do direito inviolável à vida, desde a concepção até a morte natural.





2.2 – O serviço à cultura

A separação entre a fé cristã e a vida cotidiana é julgada pelo Vaticano II um dos erros mais graves do nosso tempo.

Um campo particular de empenho dos fiéis cristãos leigos deve ser o cultivo de uma cultura social e política inspirada no Evangelho.

Na promoção de uma autêntica cultura, os fiéis leigos assegurarão grande relevo aos Meios de Comunicação Social. Olharão para eles como a possíveis e potentes instrumentos de solidariedade.



2.3 – O serviço à economia

Os cultores da ciência econômica, os operadores do setor e os responsáveis políticos devem aperceber-se da urgência de repensar a economia em vista da superação da pobreza e de um autêntico progresso.



2.4 – O serviço à Política

Para os fiéis leigos, o compromisso político é uma expressão qualificada e exigente do compromisso cristão ao serviço dos outros.

Alguns critérios para este compromisso são:
conexão entre ordem legal e ordem moral;
fidelidade à própria identidade; disponibilidade ao diálogo com todos.

Existe uma tríplice fidelidade a ser preservada:
aos valores naturais, aos valores morais e aos valores sobrenaturais.



O testemunho cristão deve considerar-se um dever irrevogável que pode chegar ao sacrifício da vida, ao martírio, em nome da caridade e da dignidade humana.

O princípio da laicidade comporta o respeito de toda confissão religiosa por parte do Estado.

Numa sociedade pluralista, a laicidade é um lugar de comunicação entre as diferentes tradições espirituais

Em relação aos partidos políticos, os crentes devem procurar esclarecer-se reciprocamente, conservando a caridade mútua, e preocupados com o bem comum.





Conclusão

Por uma civilização do Amor





O homem desejará sempre conhecer o significado de sua vida, de sua atividade e de sua morte.

Às interrogações de fundo sobre o sentido e sobre o fim da aventura humana, a Igreja responde com o anúncio do Evangelho de Cristo.

A missão da Igreja consiste em ajudar o ser humano a descobrir em Deus o significado último da sua existência.

A vida social deve ser ancorada no desígnio divino.

No âmago da questão cultural está o sentido moral, que por sua vez, se fundamenta e se realiza no sentido religioso.





A Igreja ensina ao homem que Deus lhe oferece a real possibilidade de superar o mal e de alcançar o bem.

A esperança cristã infunde a confiança na possibilidade de construir um mundo melhor, na consciência de que não pode existir um paraíso terrestre.

Finalidade imediata da Doutrina Social da Igreja é a de propor os princípios e os valores que possam sustentar uma sociedade digna do homem. Entre estes, o da solidariedade em certa medida compreende todos os demais.





O princípio da solidariedade é iluminado pelo princípio da caridade, “sinal distintivo dos discípulos de Cristo” (Jo 13,35).

O amor, que pode ser chamado de “caridade social” ou “caridade política”, deve estar presente e penetrar todas as relações sociais.

É preciso revalorizar o amor na vida social – no plano político, econômico e cultural – fazendo dele a norma constante e suprema do agir.

A caridade faz ver no próximo um outro “tu mesmo”.





Só a caridade pode transformar completamente o homem.

Quem crê poder conformar-se com a virtude sobrenatural do amor sem levar em conta o seu correspondente fundamento natural, que inclui os deveres de justiça, engana-se a si mesmo.

Tampouco pode a caridade esgotar-se unicamente na dimensão terrena das relações humanas e das relações sociais, porque toda a sua eficácia deriva da referência a Deus.





“Ao entardecer desta vida, comparecerei
diante de Vós com as mãos vazias, pois não
Vos peço, Senhor, que contabilizeis as
minhas obras. Todas as nossas justiças têm
manchas aos Vossos olhos. Quero, portanto,
revestir-me da Vossa justiça e receber do
Vosso amor a posse eterna de Vós mesmo”
(Santa Teresa do Menino Jesus)

